

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT090224 de 9 de Fevereiro de 2024  
DATA: 09/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

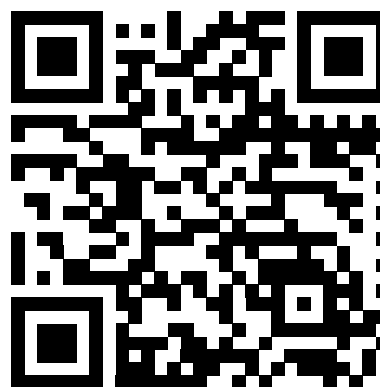
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 09/02/2024

IP com n°: 192.168.0.130

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1410](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1410)

1410

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 022/2024 - ÁLVARO GALVÃO  
PORTARIAS: 031/2024 - JOELSON ROSA VERAS  
PORTARIAS: 032/2024 - ANALINA FERREIRA MENDES  
PORTARIAS: 033/2024 - MARIA JOSÉ REIS SANTOS  
PORTARIAS: 034/2024 - ANTONIA LIDIANE COELHO GOMES  
PORTARIAS: 035/2024 - MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA  
PORTARIAS: 036/2024 - NICIANA SOUSA BEZERRA  
PORTARIAS: 037/2024 - AMANDA MAYARA QUARESMA RIBEIRO  
PORTARIAS: 038/2024 - MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ALMEIDA

### DECRETO

DECRETO: 402/2024 - DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2024 E DECRETA PONTO FACULTATIVO DE 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 017/2023 - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 017/2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 022/2024

## Portaria nº 22/2024\_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 167/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2024.01.19.0017:

- Servidor(a): Álvaro Galvão
- Cargo: Professor Nível II – Classe A
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 031/2024

## Portaria nº 31/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

## RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Joelson Rosa Veras
- CPF: 024.784.683-01
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/03/2024 a 30/03/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de fevereiro de 2024.

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 032/2024

## PORTARIA Nº 32/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,



**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANALINA FERREIRA MENDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.015.103-68, matrícula nº 90101-6, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 08/02/2024 a 07/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 05 de fevereiro de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 033/2024

PORTARIA Nº 33/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA JOSÉ REIS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 407.733.883-20, matrícula nº 90201-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE F, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 13/04/2022 (5º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 08/02/2024 a 07/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 05 de fevereiro de 2024.



**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 034/2024**

**PORTARIA Nº 34/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANTONIA LIDIANE COELHO GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.285.663 -59, matrícula nº 122161 -1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2022 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 19/02/2024 a 18/05/2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.**

**Cantanhede, 05 de fevereiro de 2024.**

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 035/2024**

**Portaria nº 35/2024\_SRH**

**O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- **Servidor(a): Maria de Jesus Bezerra da Silva**
- **CPF: 014.092.113-39**
- **Cargo: Agente Comunitário de Saúde**
- **Período: 04/03/2024 a 02/04/2024**

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu**



local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de fevereiro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 036/2024

Portaria nº 36/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Niciana Sousa Bezerra
- CPF: 045.555.083-27
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/03/2024 a 30/03/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de fevereiro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 037/2024

Portaria nº 37/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.**

- Servidor(a): Amanda Mayara Quaresma Ribeiro
- CPF: 054.335.393-18
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 01/03/2024 a 30/03/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de fevereiro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 038/2024



**Portaria nº 38/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Maria do Rosário Lopes de Almeida
- CPF: 006.771.873-60
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: a considerar de 15/01/2024 a 13/02/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 09 de fevereiro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO - DECRETO: 402/2024**

**Decreto nº 402, de 08 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre as festividades de Carnaval do ano de 2024 e decreta ponto facultativo de 12 a 14 de Fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

**DECRETA:**

**Art. 1º. O Município realizará as festividades de Carnaval de 2024.**

**Art. 2º. No período de 12 a 14 de Fevereiro de 2024 os Blocos de rua e aparelhagens de som móvel poderão funcionar e circular normalmente.**

**Art. 3º. Sem prejuízo do disposto no artigo 1º, será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede do dia 12 a 14 de Fevereiro de 2024.**

**Art. 4º. O ponto facultativo do artigo 3º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, à Guarda Municipal.**

**Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Cantanhede, 08 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 017/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20240196  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº PE 017-2023 SRP  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
**CONTRATADA(O)**.....: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**OBJETO**.....: Prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de mobiliários em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 36.815,22 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.815,22  
**VIGÊNCIA**.....: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 08 de Fevereiro de 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20240197  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº PE 017-2023 SRP  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O)**.....: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**OBJETO**.....: Prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de mobiliários em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 36.195,57 (trinta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0602.103010012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.195,57  
**VIGÊNCIA**.....: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 08 de Fevereiro de 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20240198  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº PE 017-2023 SRP  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**OBJETO**.....: Prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de mobiliários em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 14.046,02 (quatorze mil, quarenta e seis reais e dois centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0702.082440002.0.062 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.046,02  
**VIGÊNCIA**.....: 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 08 de Fevereiro de 2024





## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

